



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023

Processo Administrativo Nº 2023-DTI-078998

ERRATA 002

1. De acordo com as informações da área técnica em anexo, verificou-se que ocorreu erro de digitação no item 4.1.3. do **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**.

Assim, **onde se lê:**

4.1.3. Deverão ser fornecidas licenças suficientes para virtualizar até **12 (doze)** processadores (soquetes), em pelo menos **6 (seis)** hosts físicos, sendo 3 (três) hosts por cluster/site, permitindo também que cada cluster possua o devido gerenciamento centralizado como um único cluster apartado.

Leia-se:

4.1.3. Deverão ser fornecidas licenças suficientes para virtualizar até **06 (seis)** processadores (soquetes), em pelo menos **3 (três)** hosts físicos, sendo 3 (três) hosts por cluster/site, permitindo também que cada cluster possua o devido gerenciamento centralizado como um único cluster apartado.

A data da sessão pública será mantida, pois respeitados os prazos de publicação exigidos pela legislação pátria, não causando prejuízos aos licitantes.

Itajaí/SC, 06 de abril de 2023.

Rosmeire Coelho Pontes

Pregoeira

Fernando Ahldain Potter
Gerente de Tecnologia da informação

Claudio Roberto Prateat
Administrador de Redes





MEMORANDO INTERNO

De: Gerência de Tecnologia

Para: Gerência de Licitações e Contratos

Data: 06/04/2023

Solicitamos a retificação do texto no termo de referência do pregão 011/2023 no que diz respeito ao Item 04.

Essa solução corresponde a aquisição de licenciamento de solução de virtualização para 01(um) Cluster, sendo que cada servidor já adquirido pelo Semasa possui 2(dois) processadores, e sendo o Cluster formado por 03(três) servidores físicos, a formação do Cluster se dá em 06(seis) processadores em 03(três) hosts físicos.

Dessa forma o item 4.1.3 deverá ser atualizado para:

*4.1.3 - Deverão ser fornecidas licenças suficientes para virtualizar até **06 (seis)** processadores (soquetes), em pelo menos **03 (três)** hosts físicos, sendo 3 (três) hosts por cluster/site, permitindo também que cada cluster possua o devido gerenciamento centralizado como um único cluster apartado.*

Todo projeto foi iniciado em cima de 01(um) Cluster, desde a fase de planejamento, orçamentação e proposta de execução.

Atenciosamente,

Claudio Roberto Prateat
Administrador de Redes

Fernando Alhdain Potter
Gerente de T.I.

